



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

## DESPACHO

De: SETIC-COINFRA

Para: SETIC-GCOMP

Processo Nº: 0070.000800/2023-00

Assunto: Análise da proposta e atestados de capacidade técnica.

Senhor(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o despacho da SUPEL CEL (0045067761), onde solicitam análise técnica da proposta e dos atestados de capacidade técnica fornecidos pela empresa **RR G DOS SANTOS** (0045066717), considerando o Termo de Referência (0043584846), segue análise abaixo:

- O item ofertado é compatível com o solicitado no Termo de Referência, porém, **não identificamos na proposta** ou em atestado de capacidade técnica, documento que comprove o requisito solicitado nos itens **16.5.3.1** e **16.5.3.2** do Termo de Referência, algo que demonstre que já tenha realizado entrega de pelo menos 01 (uma) licença de software compatível com o item 01.

Sem mais para o momento, nós colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ED CARLOS EGERT GALVÃO**

Coordenador de Infraestrutura e Serviços - SETIC

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Ed Carlos Egert Galvão**, **Coordenador(a)**, em 11/01/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045091194** e o código CRC **7F775CFC**.